

matricula

61854

ficha

01

Guarujá, 28 de Janeiro

de 19 88

IMÓVEL: Área de terras remanescente, designada como ÁREA A-1, desmembrada de área maior denominada "Área A-01", situada no Sítio Grande, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, que assim se descreve: Inicia no ponto denominado de F, 1º calizado sobre o alinhamento de muro da Avenida dos Caiçaras; desse ponto, deflete à direita e segue até atingir o ponto 51D a 110,00 metros; desse ponto, deflete à esquerda e segue pela distância de 367,489 metros até atingir o ponto 61V; - desse ponto deflete à direita e segue pela distância de 62,827 metros até atingir o ponto 8B; desse ponto deflete à direita e segue pela distância de 11,255 metros até atingir o ponto 8; desse ponto, deflete à direita e segue pela distância de 43,609 metros até atingir o ponto 9; desse ponto, deflete à esquerda e segue pela distância de 65,361 metros até atingir o ponto 10; desse ponto deflete à esquerda e segue pela distância de 49,770 metros até atingir o ponto 11; desse ponto, deflete à direita e segue pela distância de 31,162 metros até atingir o ponto 12; - desse ponto deflete à esquerda e segue pela distância de 14,670 metros até atingir o ponto 13; desse ponto, deflete à direita e segue pela distância de 81,766 metros até atingir o ponto 14; desse ponto deflete à esquerda e segue pela distância de 143,500 metros até atingir o ponto 15; desse ponto, deflete à direita e segue pela distância de 146,464 metros até atingir o ponto L; desse ponto, deflete à direita e segue pela distância de 174,00 metros até atingir o ponto K; desse ponto deflete à esquerda e segue pela distância de 82,50 metros até atingir o ponto J; desse ponto deflete à esquerda e segue pela distância de 110,00 metros até atingir o ponto I; desse ponto, deflete à direita e segue pela distância de 110,00 metros até atingir o ponto H; desse ponto, deflete à direita e segue pela distância de 18,14 metros até atingir o ponto F inicial da descrição, encerrando a superfície de 71.951,395 metros quadrados e confrontando do ponto F ao 61V com a Gleba C; do ponto 61V ao 15 confrontando ainda com a Gleba C; do ponto 15 ao L com a Gleba B; do ponto L ao H com a Gleba A-6 e do ponto H ao F com a Avenida dos Caiçaras.-

PROPRIETÁRIA: VILLAVEERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA, com sede em Guarujá-SP, a Rua Santo Amaro nº 134, conjunto 301, inscrita no CGC/MF sob nº 51.683.654/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR: R.11 na matrícula nº 29.304 e matrícula nº 60.936, deste Cartório.

Escritor autorizado

Av.1

28 de janeiro de 1988

O imóvel acima descrito possui a atual descrição em virtude de desmembramento averbado sob nº 02 na matrícula nº 60.936 deste Cartório, a requerimento da proprietária acima qualificada, em 11 de dezembro de 1987. Averbado por - - - - - escritor autorizado.

Av.02

31 de março de 1993

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 05 de março de 1993, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Justiça da Comarca de Guarujá-SP., passado nos Autos de Ordinária que VILLAVEERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede na Rua Santo Amaro nº 134, cj.310, Guarujá-SP., inscrita no CGC/MF. sob nº 51.683.654/0001-06, promove contra DAGOBERTO BATTOCHIO, brasileiro, casado, arqui-

CONTINUA NO VERSO.

matrícula

61854

ficha

01

verso

teto, inscrito no CPF/MF. sob nº 047.268.558-91, com endereço na Rua Deputado Emílio Carlos nº 64, Vila Maia, Guarujá-SP, (processo nº 534/92), é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel da presente matrícula, foi objeto de/ caução para garantir a concessão de medida liminar. (valor da causa - - - - - Cr\$28.213.892,00). Averbado por *[assinatura]* Escrevente autorizado.

ks

R.03

09 de maio de 1996

Por Escritura de 03 de maio de 1996, do 1o. Cartório de Notas de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, livro 435, fls. 112, a VILLAVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., já qualificada, Deu a Área de Terras objeto desta matrícula, em Primeira, Única e Especial Hipoteca, ao BANCO GENERAL MOTORS S.A., com sede na Avenida Indianópolis no. 3.096, São Paulo, Capital, inscrito no CGC/MF. sob no. 17.352.667/0001-56; GM FACTORING - SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA., com sede em São Caetano do Sul-SP., à Avenida Goiás no. 1.805, CGC/MF. no. 96.612.718/0001-08 e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., com sede em São Caetano do Sul-SP., à Avenida Goiás no. 1805, CGC/MF. no. 59.275.792/0001-50, para garantia da dívida de R\$3.901.696,82, tendo como devedora a DUARTE, CHAVES & CIA. LTDA., com sede na Avenida Adolfo Pinheiro no. 770, São Paulo, Capital, CGC/MF. no. 53.446.936/0001-07. A dívida decorre dos contratos celebrados: a) de Abertura de Crédito em Conta Corrente, re-ratificado em 30 de março de 1996, para o valor de R\$3.220.209,72; b) de Abertura de Crédito Rotativo para Aquisição de Peças e Acessórios, re-ratificado em 06 de outubro de 1995, para o valor de R\$681.487,10 e os eventuais termos de Re-ratificação e Aditamentos que forem pactuados futuramente, bem como quaisquer Contratos para Financiamento de Capital de Giro, de Repasse de Empréstimo Externo para Financiamento de Capital de Giro e/ou quaisquer outros Contratos de Financiamento ou de Abertura de Crédito para Financiamento, já celebrados ou a celebrar, entre o primeiro credor, Banco General Motors S/A e Duarte, Chaves & Cia Ltda., já referida; da segunda credora, GM Factoring - Sociedade de Fomento Comercial Ltda., pelas aquisições já realizadas de

continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

61.854

02

Guarujá, 09 de maio de 19 96

faturamentos, representados por cessões de crédito ou endosso de duplicatas sacadas contra a avalizada, relativas à venda de produtos à avalizada, efetuadas pela credora, General Motors do Brasil Ltda., ou por empresas por esta credenciadas ou indicadas, bem como pelas futuras aquisições do mesmo gênero, sem qualquer limitação; e da terceira credora, General Motors do Brasil Ltda., pelos débitos vencidos ou vincendos, em razão de transações mercantis diversas e/ou compra de mercadorias já realizadas, bem como pelas presentes e futuras operações do mesmo gênero, cujos débitos serão pagos nos vencimentos constantes dos respectivos títulos de crédito e/ou solicitações de pagamentos. O termo final da hipoteca, dar-se-á vinte e nove (29) anos após o presente registro, ou em período de tempo inferior, sem vencimento de juros, desde que sejam liquidados efetivamente todos os débitos e responsabilidades da avalizada perante os credores segundo as condições acima estipuladas, tudo na forma e demais condições do título. Nos valor da hipoteca acima, acham-se incluídos os imóveis objetos das matrículas nos 61.855, 60.937, 60.939 e 60.940 e a Caução de Direitos objeto da Averbação no. 09 na matrícula no. 61.855. Registrado por: *[assinatura]* Escrevente.

wfs

Av.04

17 de outubro de 1997

Por determinação constante do Mandado Judicial, passado nos autos de Ordinária (proc. No. 334/92), que a VILLAYERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., já qualificado, move contra DAGOBERTO BATTOCHIO, já qualificada, expedido aos 15 de setembro de 1997, pelo Juízo de Direito da 3a. Vara Cível e Cartório do 3o Ofício da Comarca de Guarujá-SP., é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da Caução que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento da Av.02 retro.- Averbado por *[assinatura]* escrevente.-

JR

continua no
verso

Matrícula

61.854

Ficha

02

Verso

R. 05

02 de setembro de 1999

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 22 de abril de 1999, e aditado em 25 de agosto de 1999, pelo Juízo de Direito da 28a. Vara Cível e Cartório do 28o. Ofício Cível da comarca de São Paulo, Capital, passado nos autos da Ação de Execução Extrajudicial, processo 2951/97, que o BANCO GENERAL MOTORS S/A (BGM) inscrito no CGC/MF sob no. 17.352.667/0001-56, com sede na Avenida Indianópolis no. 3096, São Paulo, Capital, promove contra VILLAVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CGC/MF no. 51.683.654/0001-56, com sede na Rua Santo Amaro no. 134, conj. 301, Guarujá-SP, fica registrada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário do bem a VILLAVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Valor da causa R\$5.673.739,39. (incluído outros imóveis desta comarca). (valor venal/99/ R\$2.771.567,54). Registrado por  escrevente.

JP_

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br